

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369821

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22 de dezembro de 2011.

IMÓVEL: Apartamento 902 do bloco 2 em construção situado na Rua Francisca de Paula nº 600, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento de acesso de uso indistinto e correspondente fração de 0,83/100 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47091, que mede em sua totalidade 60,00m frente e fundos, por 100,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 38, à esquerda com o lote 41 e nos fundos com os lotes 52 e 53, todos do PAL 22664 e de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3068232-2 (MP) CL 12019-6. **PROPRIETÁRIO:** MYRO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade DETRAN/RJ 21052465-8, CPF 115.789.777-03, residente nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra a MZK3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da escritura de 28/11/08 do 9º Ofício, livro 2684, fl.123, registrada em 26/01/09 com o nº 29 na matrícula 323635. **INDICADOR REAL:** Nº 347638 à fl. 105 do livro 4FV . Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 74 na matrícula 323635, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel, dela constando que os apartamentos 1201, 1202, 1203, 1204, 1205 e 1206 com dependência na coberturas, dos blocos 1 e 2, terão direito ao uso, gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores e que 28 vagas de garagem descobertas, situadas no pavimento de acesso são destinadas a visitantes. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 2 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 19/06/08 com o nº 5 nas matrículas 196175 e 196176, as **OBRIGAÇÕES** constantes da averbação 2 na matrícula 323635 em que MZK3 EMPREENDIMENTOS
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369821

FICHA

1

VERSO

IMOBILIÁRIOS LTDA assumiu perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Rua Francisco de Paula em toda sua largura, na extensão de 640,00m correspondente a dimensão da testada do terreno até a avenida Embaixador Abelardo Bueno, conforme PAA 11994, através do requerimento de 21/12/07 e certidão n° 82760 de 18/06/07 da Secretaria Municipal de urbanismo. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011. -----

O Oficial aus

AV - 3

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 01/02/2011, prenotado em 27/06/2011 com o n° 1372783 à fl. 294v do livro 1-HF, instruído pelas certidões n°s 07/0624/2010 de 14/12/2010 e n° 07/0435/2011 de 12/08/2011 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 13/12/2010. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 000232011-17070922 de 27/01/2011. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011. -----

O Oficial aus

AV - 4

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 13288 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através da escritura de de 02/02/11 do 8° Ofício, livro 2582, fl. 29, rerratificada pela escritura de 15/06/11 do 8° Ofício, livro 2582, fl. 160 e rerratificadas pela escritura de 08/08/11 do 8° Ofício, livro 2607, fl. 15. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011. -----

O Oficial aus

R - 5

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 26/01/16, Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369821

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

prenotado em 04/02/16 com o nº 1680930 à fl.279 do livro 1-IU, rerratificado pelo instrumento particular de 29/01/16, prenotado em 04/02/16 com o nº 1680931 à fl.279 do livro 1-IU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MYRO GARCIA, anteriormente qualificado, em favor de PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade DIC/RJ 237611330, CPF 123.297.317-36, residente nesta cidade, pelo preço de R\$560.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2009578 em 26/02/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos. R\$560.000,00. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

O Oficial

EBJD33831 YPR

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087-RJ

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$440.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$560.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos. R\$440.000,00. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

O Oficial

EBJD33832 IFQ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087-RJ

AV - 7

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica averbado o número 3182360-2, CL 12019-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369821

FICHA

2

VERSO

fevereiro de 2016.

O Oficial

EBJD33833 POT

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 02/08/19, prenotado em 08/08/19 com o n° 1877544 à fl.160v do livro 1-JV, instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/09/19, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/10/19, 24/10/19 e 25/10/19, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 02/10/19, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 06. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019.

O Oficial

EDEN81980 VAI

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 04/12/2019, prenotado em 06/12/2019 com o n° 1898398 à fl.11v do livro 1-LA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante PEDRO ARTHUR

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369821

FICHA

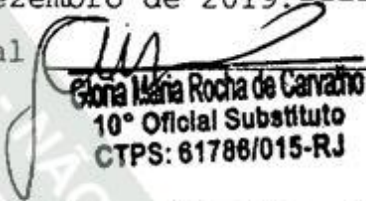
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

DE OLIVEIRA MARQUES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº08 , bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2294952 em 03/12/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$560.000,00. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

EDGS91261 IOY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA